

**REQUERIMENTO N° , de 2003
(Do Sr. Rodrigo Maia)**

Solicita comparecimento de autoridades para prestar informações sobre a operação do BNDES na compra de 8,5% da Valepar.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 24, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer na mesma data a essa Comissão de Finanças e Tributação: Sr. Carlos Lessa, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; Sr. Maurício Borges Lemos, diretor do BNDES; Sr. Luiz Leonardo Cantidiano, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários; um Representante da InvestVale (clube de investimento de empregados da Vale do Rio Doce) e um técnico da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA). O objetivo do convite é prestar esclarecimentos sobre a operação na qual o BNDES comprou ações da InvestVale.

JUSTIFICAÇÃO

A operação na qual o BNDES comprou 8,5% do capital da Valepar das mãos da InvestVale (clube de investimento de empregados da Vale do Rio Doce) é extremamente importante para o mercado de capitais brasileiro, para o governo e para os rumos que se pretende dar ao desenvolvimento econômico do país.

A operação, feita aparentemente sem aviso e planejamento, abre várias dúvidas que tornam a questão politicamente relevante:

- Por que o BNDES efetuou a compra?
- Qual a importância estratégica dessa compra para os planos do BNDES e da Vale do Rio Doce?
- Por que se realizou a compra num momento de alta recorde do mercado acionário brasileiro, encarecendo a operação para o BNDES?
- Qual a relação do governo e do BNDES com os fundos de pensão que são proprietários da Vale do Rio Doce?

Todas essas questões surgiram em profusão na imprensa nos últimos dias, o que mostra sua amplitude e importância dentro da sociedade brasileira. A inquietação que elas geram se assenta na forma aparentemente banal com que o BNDES realizou a operação, conforme expressou-se o Diretor Maurício Borges Lemos no Estadão de domingo último: “A operação pode não ser definitiva, basta uma orientação do governo federal, que nós vendemos”.

Entendemos que a Câmara, o país e as partes envolvidas na operação ganhariam muito com o esclarecimento dessas questões. Dessa forma contamos com o apoio dos nobres pares para aprovar os convites por nós propostos.

Sala das Comissões, de novembro de 2003

Dep. RODRIGO MAIA